

ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
DA 16ª REGIÃO/SE, REALIZADA EM 03 DE  
OUTUBRO DE 2024.

001 Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h15min, na  
002 sede do Corecon situada à Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro São José, nesta Capital,  
003 reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos seguintes Conselheiros:  
004 **TITULARES:** José Roberto de Lima Andrade - Presidente, Adenísia Carvalho de A.  
005 Vasconcelos, Alexandra de Oliveira Souza, Josélia Souza de Brito, Maria Auxiliadora  
006 Feitosa e Nelson Alves de V. Filho. Verificando haver quórum legal, o Presidente  
007 abriu a Sessão e designou a mim, Adenísia C. de Araújo Vasconcelos, para Secretária  
008 *ad hoc*. A pauta para apreciação constava de: **I. EXPEDIENTE:** a) **Aprovação da**  
009 **Ata da Sessão Anterior (Ordinária – 12.09.2024):** O Presidente colocou em  
010 apreciação a ata da última plenária, enviada a todos por e-mail. Colocada em votação,  
011 a ata foi aprovada sem ressalvas. b) **Correspondências Dirigidas ao CORECON:** O  
012 Presidente apresentou as principais correspondências recebidas, que foram enviadas  
013 anteriormente aos Conselheiros por e-mail, para conhecimento: Ofício Circular -  
014 Comunicação de eleição e posse de novos diretores do Sindiscose; Ofício Circular nº  
015 101/2024/Cofecon, o qual trata sobre a padronização de dados de registro dos  
016 profissionais e pessoas jurídicas inscritas no Sistema Cofecon/Corecon; Ofício Circular  
017 nº 112/2024/Cofecon, que convida para o treinamento do sistema BRC; Ofício  
018 Circular nº 111/2024/Cofecon - Nomes dos Delegados e Propostas. XXVIII SINCE. c)  
019 **Comunicações da Presidência:** Não houve comunicação por parte da presidência. d)  
020 **Comunicações dos Conselheiros:** Não houve comunicação por parte dos  
021 Conselheiros. **II - ORDEM DO DIA:** a) **Apresentação e aprovação do Balancete de**  
022 **Agosto de 2024:** O Presidente passou a palavra à Comissão deste Corecon, que fez um  
023 breve resumo dos resultados relativos à receita e despesa do mês de agosto de 2024.  
024 Colocado em votação, o relatório foi aprovado pela Comissão de Tomada de Contas  
025 sem ressalvas e pelo Plenário por unanimidade. b) **Apresentação e aprovação do**  
026 **Manual Operativo do PDV 2024 do Corecon-SE:** O Presidente destacou os pontos  
027 principais do Manual Operativo do Programa de Demissão Voluntária – PDV 2024 do  
028 Corecon SE: 1. São elegíveis para o PDV o servidor(a) que já estiver aposentado ou  
029 com tempo suficiente para requerer a aposentadoria; 2. O servidor(a) que aderir ao  
030 PDV terá direito, além de todas as multas indenizatórias, adicionalmente, o equivalente  
031 a seis remunerações brutas; e 3. O processo deverá ser aprovado por comissão  
032 especialmente instalada. A conselheira Josélia Souza apresentou algumas correções ao  
033 documento original que foram acatadas. Foi também sugerido a definição do prazo de  
034 10 dias para pagamento do exposto no item 2. c) **Discussão sobre o processo judicial**  
035 **referente ao economista José Jugurta Lima Franco.** O presidente do Corecon  
036 apresentou decisão proferida pelo Juizado Especial Federal Civil/SE que obriga o  
037 Corecon SE a pagar ao requerente José Jugurta Lima Franco, em um prazo de sessenta  
038 dias, o valor aproximado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). d) **Discussão sobre a**  
039 **contratação da Assessoria Jurídica:** O Presidente informou que o atual contrato de  
040 Assessoria Jurídica vence no dia 02.12.2024. E que será realizada licitação ainda no  
041 mês de novembro e) **Processos a serem relatados:** Não houve processo para



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)

042 apreciação. **f) O que Ocorrer:** Não houve nenhuma comunicação. E nada mais  
043 havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, às 17h30, dos quais eu,  
044 Adenísia C. de Araújo Vasconcelos, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme,  
045 vai assinada por mim e pelo Presidente. Aracaju, 03 de outubro de 2024.

ECON. JOSÉ ROBERTO DE L. ANDRADE  
Presidente

ADENÍSIA C. DE A. VASCONCELOS  
Secretária *ad hoc*